

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO e o MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.002748/2013-15 e do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000600/2013-38, resolvem: Art. 1º Designar a Advogada da União LETÍCIA BOTELHO GÓIS, matrícula Siape nº 1212712, em exercício na Procuradoria Regional da União na 2ª Região, a Procuradora da Fazenda Nacional CENILDES NASCIMENTO PEREIRA, matrícula Siape nº 0107022, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, e o Procurador da Fazenda Nacional FABIANO FELICIANO BASSUL, matrícula Siape nº 1436654, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 128/2012-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 46012.000571/2012-58, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta nº 5/AGU/MTE, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso dos trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS - Advogado-Geral da União

NILTON FRAIBERG MACHADO - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego Interino

### **CORREGEDORIA-GERAL**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 324, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.002782/2013-81 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000179/2013-65, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000179/2013-65 designada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU nº 246, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 20 de setembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA - Corregedor-Geral da Advocacia da União

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Corregedor-Geral da União

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA No- 466, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00412.001650/2013-53, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 4 de novembro de 2013,

do cargo efetivo de Economista, código da vaga nº 795447, ocupado por KARINE ALVES DE SIQUEIRA GALVEAS, matrícula SIAPE nº 1577436, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **PORTARIA Nº 3, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO - no uso de suas atribuições legais, definidas pela Portaria Nº 51, em seu artigo 48, inciso II, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 36 de 22 de fevereiro de 2013; Considerando o Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e a Portaria de nº 29 de 17 de janeiro de 2011, que efetuou os atos de apostilamentos dos cargos, resolve: Art. 1º Designar os servidores ANA CAROLINA SBARDELOTTI, matrícula SIAPE 1577392, ROBSON DA SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE 6678361, ADRIANA MELLO DE AZEVEDO BEHREND, matrícula SIAPE 1501035, AFRÂNIO NONATO DA SILVA, matrícula SIAPE 1815334, JEFFERSON MIRANDA DA COSTA, matrícula SIAPE 1337270, MARIA APARECIDA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2031770, MILTON MARTINS BARROS SOBRINHO, matrícula SIAPE 4362616, PEDRO PAULO NICÁCIO FERREIRA, matrícula SIAPE 2015059, REGINA CÉLIA FONSECA matrícula SIAPE nº 6625221, ROSEMARIE NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0266731, TIAGO SILVA JACOB, matrícula SIAPE 1577776, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, e os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio: MARCO AURÉLIO DIAS DE SOUZA LOPES, matrícula SIAPE 6678244, RICARDO BRANCO PEREIRA, matrícula SIAPE 1049304, RONALD VELOSO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1704157, WAGNER ANTUNES MOREIRA, matrícula SIAPE 1497794 e ELENICE DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 6757608, no âmbito da Unidade Gestora 110102. Art. 2º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso. Art. 3º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho no respectivo processo licitatório. Art. 4º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente de Administração no Rio de Janeiro/RJ. Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar a contar da data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 01, de 20 de maio de 2013, publicada na Seção 2 do Diário Oficial nº 101 de 28 de maio de 2013.

JOÃO ALVES DE ABREU

## **SEÇÃO 3**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0068-30 e a ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA, CNPJ nº 07.887.773/0001-80. Objeto: Coleta dos resíduos recicláveis descartados no Edifício Sede I e Sede II da AGU em Brasília, para fins de reciclagem, conforme Termo de Compromisso s/n, que integram o processo nº 00676.001458/2012-85. Vigência: 04/11/2013 a 03/05/2014. Assinam: JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 410.938.281-53 e CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS, Presidente, CPF nº 372.776.693-04. Data da Assinatura: 04/11/2013.

### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013 UASG 110102**

Nº Processo: 00592000955201377. PREGÃO SISPP Nº 28/2013. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Telefonia, na modalidade de Longa Distância Nacional - DDD, para chamadas originadas de serviço telefônico fixo comutado, para atender as necessidades das unidades da Advocacia Geral da União, localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata. Vigência: 20/11/2013 a 19/11/2014. Valor Total: R\$97.845,92. Data de Assinatura: 14/11/2013. (SICON - 18/11/2013) 110161-00001-2013NE800504

#### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 28/2013. Pregão Eletrônico nº 31/2013. Processo nº 00592.000192/2013-64. Objeto: Registro de preços para aquisição de refil para purificador de água. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 06/11/2013 a 05/11/2014. Data de Assinatura: 06/11/2013. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu – Superintendente Regional; e a empresa REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO LTDA - EPP - CNPJ 33.198.342/0001-17. Item/valor unitário: 01/R\$ 75,00.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 110097**

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 00588000139201241. DISPENSA Nº 130/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 89846356000154. Contratado: RADIO TAXI GAUCHA LTDA – ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 19/11/2013 a 18/11/2014. Valor Total: R\$26.910,00. Data de Assinatura: 14/11/2013. (SICON - 18/11/2013) 110061-00001-2013NE800504